



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº. 058/2015

29/09/2015

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal à alterar o Símbolo dos Cargos de Chefe da Segurança Municipal do Patrimônio Público e de Diretor do Departamento de Material e Patrimônio Público, constantes da Lei Municipal nº 014/2013, de 08 de maio de 2013.

A Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições torna público que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - De conformidade com o Artigo 45, Inciso I e o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, fica o Poder Executivo autorizado a alterar os Símbolos relativos às funções de CHEFE DE SEGURANÇA MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO PÚBLICO e de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO PÚBLICO do quadro de servidores, parte integrante da Lei Municipal n.º 014/2013 de 08/05/2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

FUNÇÃO	GRUPO OCUPACIONAL	DO SÍMBOLO	PARA O SÍMBOLO
Chefe da Segurança Municipal e do Patrimônio Público	Assessoria e Coordenação Superior	C-07	C-05
Diretor do Departamento de Material e Patrimônio Público	Assessoria e Coordenação Superior	C-07	C-05

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, 29 de setembro de 2015.

SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA